

17/VI/42

-759-

ATA DA 45a. SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1942.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianha e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almario de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Nabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelação julgada na sessão secreta de 15 do corrente:

N. 8393-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: Manoel Lopes da Silva, Artur José de Souza, Oswaldo Pinho França, Trajano Mercadante, Eugenio Sbone, Rafael Bronzo, Nilton Silva Marinho, Jayme Calabria, Altair Moraes Moreira, Antonio de Andrade, Benedito Manoel dos Santos, Eugenio de Almeida Migon, João de Souza Junior, Efraim Fernando Benjakir, Ernesto Emanuel Golger, Edgar Augusto de Souza, Mario Aizemger, Deodeles Rangel de Abreu, Olimpio Geronoso, Jose Clemente Nunes e Harry Camenesky, todos absolvidos dos crimes previstos nos artigos 154 e 177 do C.P.M. - Negou-se provimento à apelação, unanimemente.

\*\*\*\*\*

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS-CORPUS

N. 18420-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.-Paciente: Nilo Lopes Ferreira, preso na Policia Militar, condenado como incursão no artº 117 do C.P.M.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18434-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Mario Mendes Guimaraes, soldado do Reg. Sampaio, preso pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18433-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente: Daniel Fernandes Rabelo, soldado preso no Regimento Sampaio, pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.

#### DESAFORAMENTO

N. 8-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianha.- Aviso nº 1/77-25, de 9.6.1942, do Exmº Sr. Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento da 1a. para a 9a. Região Militar, do processo a que responde o soldado desertor do Batalhão Escóla MANOEL DE ANDRADE, que se encontra preso no 17º B.C., em Corumbá.- Concedido o desaforamento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianha e Almte. Castro e Silva, que negavam o desaforamento.

17/VI/42

Cont. da ata n.º 45 de 17/6/42.

-160-

A P E L A C Õ E S

- N. 8142- (Embaraços).-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Waldemar Ramos Pacheco, 2º Ten. de Adm. reformado, condenado como incursão no grau mínimo do art. 155 § único do C.P.M.- Embargado: O Conselho deste Supremo Tribunal Militar de 15 de Dezembro de 1941.- Recebeu-se os embargos para condenar o réu no grau mínimo do artº 1º do Dec. nº 4928, de 8 de Janeiro de 1926, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Vaz de Mello, General Raymundo Barbosa e Almirante Azevedo Milanez, que desprezavam os embargos.
- N. 8511-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Manoel Henrique Pimenta, soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, da Policia Militar do D. Federal, condenado como incursão no grau mínimo do art. 153 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Policia Militar do D. Federal.- Deu-se provimento à apelação para absolver o réu, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que confirmavam a sentença.
- N. 8519-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Antônio Paulino, soldado do 10º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8513-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Isnard de Souza Leão, soldado do 2º B.I. da Policia Militar do D. Federal, condenado como incursão no grau mínimo do artº 153, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Policia Militar do D. Federal.- Negou-se provimento à apelação, contra o voto do Sr. Ministro Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras, que absolvia o réu.
- N. 8517-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Osvaldo Frates Lopes, marinheiro nacional, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8534-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabolle.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Virgílio Boaventura Ramos, soldado do 5º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P. Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 5º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8521-Ceará.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Francisco Martins de Souza, soldado do 29º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 29º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8532-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Willy Jose Scherer, soldado da 3a. Cia. Independente de Transmissões, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A. Mx.- Negou-se provimento, unanimemente.

17/VI/42

Cont. da ata n. 45 de 17/6/42.

-161-

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2682-Mato Grosso.--Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.  
Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 9a. R. Militar.  
Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 9a.  
Região Militar, que indeferiu o pedido de arquivamento  
do Inquerito Policial Militar, em que é indiciado o ex-  
soldado José Fernandes de Almeida, do 3º G.A. Dorso.- Ne-  
gou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Drs  
Pacheco de Oliveira e Cardoso de Castro e Gen. Almerio  
de Moura. Usou da palavra o Snr. Dr. Procurador Geral.  
Não tomou parte o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações n. 8405- 8453  
8462- 8474- 8479- 8489- 8490- 8493- 8498- 8504- 8505- 8509- 8512  
8514- 8518- 8530- 8536- 8540- 8549- 8550; recurso criminal 2683,  
- revisão criminal 138 e a representação 32.

.....

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.